EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Os Vereadores infra-assinados, todos com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª REQUERER o seguinte:

Que sejam enviados **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO** ao **GRUPO BENEFICIENTE PRINCESA DO SUL,** na pessoa do seus representantes o Senhor **OSMAR ROSA e a DONA MARIA STULSER ROSA E TODA DIRETORIA,** pelo excelente trabalho desenvolvido ao longo dos anos em nossa região.

Endereço para envio:
Rua: Nílton Ribeiro Rosa, 14
Bairro: Otto Marins
CEP: 29301-680
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim – ES

DOCUMENTO: Req. Ver.
PROTOCOLO GERAL: 23820/14
NÚMERO PRÓPRIO: 806
DATA PROTOCOLO: 31/07/14

JUSTIFICATIVA

"Reconhecemos a importância do **GRUPO BENEFICIENTE PRINCESA DO SUL** para a cidade de Cachoeiro de Itapemirim ao longo Dos anos, sendo um marco na historia desta cidade por sua luta constante em prol da sociedade sem medir esforços para ajudar as classes menos favorecidas como tem sido seu lema no decorrer dos tempos.

"Fica, então, registrado nesta Casa de Leis, os nossos reconhecimentos e nossas homenagens, a toda esta equipe maravilhosa que faz desta instituição uma casa para muitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de Agosto de 2014.

PR DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador do PSC – Partido Social Cristão

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"